



LEI ORDINÁRIA Nº 531

de 18 de abril de 1986

"Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/04/1986

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 531/1986 - 18 de abril de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em